



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE NO BIÊNIO 2026-2028

O Conselho Municipal de Saúde de Gravatá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 (art. 7º) e 8.142/90 (art.1º) e pela Lei Municipal nº 3.839 de 31 de dezembro de 2020, que regula o Conselho Municipal de Saúde e as orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Convoca as entidades de usuários do Sistema Único de Saúde e os Trabalhadores de Saúde Municipal, a participarem da eleição destes segmentos, que comporão o CMS no biênio 2026/2028, que se realizará no dia **25 de março de 2026, das 8h as 12h**, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, situado na Rua Padre Joaquim Cavalcanti, n. 246, Centro, Gravatá-PE, com as seguintes composições:

1. Gestores/Prestadores de serviços de saúde – 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes
2. Trabalhadores de Saúde – 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes
3. Usuários do Sistema Único de Saúde – 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes

As inscrições serão iniciadas **no dia 02 de março de 2026, no horário de 8h as 12h, e encerradas no dia 18 de março de 2026, no horário de 8h as 12h**. As entidades e os trabalhadores, bem como, os prestadores de serviço de saúde que desejarem participar da eleição deverão realizar sua inscrição presencialmente na secretaria municipal de saúde, situada na Rua Padre Joaquim Cavalcanti, n. 246, Centro, Gravatá-PE.

O início do processo eleitoral foi aprovado em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2025, momento em que foi designada a Comissão Eleitoral que ficou encarregada dirigir o processo da referida eleição e de elaborar o **Regimento Eleitoral**, que foi aprovado na reunião ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026, a comissão é formada pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

Alexandre Cesar do Nascimento – Segmento Trabalhador

José Urbano da Silva - Segmento Usuário

Leonardo Gonçalves Pereira de Lima - Segmento Gestor

Revogam-se as disposições em contrário,

Gravatá-PE, 27 de fevereiro de 2026

Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde